

TERMO DE REFERÊNCIA¹

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025

Município de Quevedos

Secretaria Municipal de

Administração

Necessidade da Administração: contratação de serviços de empresa no segmento de software de captação, leitura e envio diário de recortes eletrônicos de todos os diários oficiais no país.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a contratação de empresa especializada no segmento de software para captação, leitura e envio diário de recortes eletrônicos de todos os Diários Oficiais no país.

Especificações dos serviços:

RECORTES ELETRÔNICOS: Diário Oficial do Estado (Legislativo, Justiça, publicações de terceiros) e Diário Oficial da União (Seções 01, 02 e 03).

ANDAMENTOS PROCESSUAIS: Publicações que mencionem a Prefeitura Municipal de Quevedos e o Município de Quevedos, abrangendo os seguintes órgãos e seções (lista detalhada mantida conforme documento original).

Vigência:

O contrato terá vigência de até 5 (cinco) anos, conforme o art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021. Renovações ocorrerão automaticamente a cada 12 ou 60 meses, com reajuste pelo índice IPC/FIPE após 1 ano.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Eficiência administrativa: Automatizar o monitoramento de publicações reduz falhas

humanas e otimiza o tempo, permitindo reações rápidas a novas informações.

Risco mitigado: Atrasos em publicações ou movimentações judiciais podem gerar prejuízos financeiros e legais. O serviço garante previsibilidade e controle.

Soluções tecnológicas especializadas: Necessidade de sistemas integrados que forneçam atualizações em tempo real e suporte técnico adequado.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende:

- Captação automática, leitura e envio diário de recortes eletrônicos.
- Monitoramento constante e personalizado conforme palavras-chave: **Prefeitura Municipal de Quevedos e Município de Quevedos**.
- Integração de sistemas que garantam a precisão das informações.
- Reenvio dos recortes no caso de erros técnicos ou falhas temporárias.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços são classificados como serviços comuns, com especificações objetivas, conforme art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Documentação obrigatória dos interessados:

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Certidão Negativa de Débitos do FGTS (validade: 30 dias).

Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais (validade: 180 ou 30 dias).

Certidão Negativa de Débitos Estaduais (validade: 90 dias).

Certidão Negativa de Débitos Municipais.

Da **CONTRATANTE**:

- a) Prestar ao Contratado todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato.
- b) Acompanhar e fiscalizar através da Procuradoria do Município, o cumprimento do

objeto do contrato.

c) Paralisar ou suspender a qualquer tempo, a execução dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços executados.

d) Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos no item 07 deste instrumento.

A **CONTRATADA** responsabiliza-se, inteira e completamente, pelos trabalhos realizados em decorrência deste contrato, inclusive quanto a sua eficiência e ainda no tocante à responsabilidade civil, não obstante tais serviços sejam acompanhados e fiscalizados pela Administração.

A Contratada, além dos casos previstos na legislação em vigor, é responsável:

a) por quaisquer danos ou prejuízos que por acaso causar à Administração ou a terceiros, em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas neste contrato;

b) pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e/ou imperícia, na execução dos serviços contratados;

c) arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros decorrentes do presente contrato.

d) Enviar as publicações para os seguintes endereços eletrônicos:

gabinete@quevedos.rs.gov.br

financas@quevedos.rs.gov.br

regeane.lampert@gmail.com

as.quevedos@gmail.com

saude@quevedos.rs.gov.br

e) Nos casos de os recortes não serem feitos em um dia, por algum erro técnico, fica a contratada obrigada a realizar o aviso do erro técnico e reenviar os recortes correspondentes ao dia do erro no dia subsequente.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução será acompanhada pela Procuradoria do Município, com foco na eficiência e transparência das entregas realizadas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do contrato atenderão o disposto no Decreto Municipal nº 1.052/2024, que regulamenta a atuação do agente de contratação e sua equipe, nos termos do art. 92, inciso XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados mensalmente, mediante:

- Apresentação de Nota Fiscal.
- Confirmação da prestação dos serviços durante o período correspondente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado mediante **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor total estimado para a contratação: **R\$ 1.200,00**, dividido em 12 parcelas mensais de **R\$ 100,00**.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação será alocado na seguinte dotação orçamentária:

- **Órgão:** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
- **Projeto/Atividade:** Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento.
- **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.00.00.00.00.0500 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Quevedos, 22 de janeiro de 2025.

Tiéli Lautenschlaeger Braz
Agente administrativo